



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e Políticas Sociais

Racismo Institucional: tecendo redes para a formação continuada¹.

PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva ²

SILVA, Maria Ruth Sartori³

SILVA, Silva Marilisa, Gonçalves⁴

BERALDO, Maria de Fátima ⁵

Resumo: Relata-se as ações de um projeto de extensão que visa fomentar a construção de uma rede de formação continuada para a inclusão e promoção da igualdade étnico-racial e fortalecer as políticas de combate ao racismo institucional, presente nos organismos públicos e privados. O projeto promove a formação de equipes multidisciplinares das escolas da rede de educação estadual do Núcleo Regional de Ensino - NRE do município de Londrina e de membros da rede de proteção social, por meio de grupos de estudos, oficinas e palestras. A ação contribui à superação da "naturalização" do preconceito e da discriminação racial presentes na sociedade.

Palavras-chave: Racismo Institucional; rede; formação;

Abstract: We report on the actions of an extension project that aims to foster the construction of a continuing formation network for the inclusion and promotion of ethnic-racial equality and to strengthen policies to combat institutional racism, present in public and private organizations. The project promotes the formation of multidisciplinary teams of the schools of the state education network of the Regional Nucleus of Education - NRE of the city of Londrina and members of the social protection network, through study groups, workshops and lectures. The action contributes to overcoming the "naturalization" of prejudice and racial discrimination present in society.

Keywords: Institutional Racism; network; formation;

INTRODUÇÃO

¹ Projeto Financiado pelo edital da Universidade sem Fronteiras - USF Edital - 07/2017.

² Pedagoga, docente da Universidade Estadual de Londrina, Doutora em Educação – marleideperrude@gmail.com

³ Pedagoga, docente da Universidade Estadual de Londrina, Mestre em Educação - masol_50@hotmail.com

⁴ Pedagoga, Bolsista Recém Formada, Universidade Estadual de Londrina - marilisaagoncalvessilva@gmail.com

⁵ Professora, rede pública de ensino do município de Londrina – Especialista em Literatura - fatimaberaldobayo@yahoo.com.br



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

Vivemos em um país com uma estrutura racista, no qual a cor da pele de uma pessoa, infelizmente, é mais determinante para o seu destino social do que o seu caráter, sua história e sua trajetória como salienta Gomes (2005). Além disso, o histórico da escravidão ainda afeta, negativamente, a vida e a inserção social dos descendentes de africanos em nosso país.

Sant'ana (2005) argumenta que o racismo é produto de movimentos ideológicos. Um conjunto de ideias, elaborado pela elite dominante, a fim de justificar a escravidão e a constituição de novas relações sociais, no Brasil, após a abolição. Corroborando com as reflexões, Gomes (2005) destaca que o racismo em nossa sociedade se afirma por meio da sua própria negação, visto que ele é alicerçado em uma constante contradição; a sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preconceito racial. Contudo, as pesquisas atestam que, no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na universidade os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de complexa relação entre raça, racismo, preconceito e discriminação racial. Segundo Gomes (2005), o problema é que, no caso brasileiro, o preconceito está fundamentado nos caracteres físicos. A discriminação "cultural" vem a reboque do físico, pois os racistas acham que "tudo que vem de negro, de Preto" ou é inferior ou é maléfico (religião, ritmos, hábitos, etc).

O conceito de Racismo Institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para os autores, "[...] trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica" (GUIA DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL, 2013, p.11)

Considerando seus níveis ele pode ocorrer em nível pessoal e internalizado que determina sentimentos e condutas e no nível interpessoal, produzindo ações e omissões. No nível institucional resultando na indisponibilidade e no acesso reduzido a serviços e a políticas de qualidade; no menor acesso à informação; na menor participação e controle social; e na escassez generalizada de recursos. O reconhecimento da existência do racismo é essencial para enfrentá-la. Reconhecer que ele se manifesta e se expressa em diferentes níveis, a partir de diferentes mecanismos, também é fundamental para avançar. (GUIA DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL, 2013)

A superação do racismo institucional requer mais do que meras mudanças de atitudes preconceituosas de pessoas, grupos ou instituições; exige que se busque o cerne da dominação que alimenta esses preconceitos e que são, também, por eles alimentados. A mudança vai além, muito além da identificação, entretanto para chegarmos à mudança sistêmica, precisaremos percorrer esse caminho. Logo, face ao que foi exposto, indagamos:

2Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

Como identificar a presença do racismo institucional? E uma vez identificado, quais as formas de combatê-lo, já que o mesmo tem a chancela do Estado? Pode a educação contribuir para sua superação?

O projeto de extensão “Racismo institucional: tecendo redes para a formação continuada” tem por objetivo fomentar a construção de uma rede de formação para a Inclusão e promoção da igualdade étnico-racial, na perspectiva de fortalecimento das políticas de combate ao racismo institucional presente nos organismos públicos da sociedade. Visa ainda: a) promover a valorização e reconhecimento da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; b) gerar ações, junto à sociedade, de combate a todas as formas de preconceito, discriminação e racismo; c) contribuir para a identificação de indícios e evidências de racismo no âmbito das instituições públicas e no setor privado, a partir da análise das relações institucionais e refletir sobre sua reprodução. Com estes objetivos o projeto busca intensificar e fortalecer a relação entre a Educação Básica e o Ensino Superior, por meio da formação de equipes multidisciplinares⁶, professores, alunos e membro da rede de proteção social, oferecendo instrumental teórico e metodológico com vistas a Educação das Relações Étnico Raciais.

A seguir discute-se as origens do racismo institucional, suas formas de manifestação e de enfrentamento. Relata-se as ações do referido projeto de extensão sua estrutura organizacional e ações decorrentes.

Racismo Institucional: apontamentos

O racismo se alimenta na ausência reiterada do Estado; na baixa qualidade dos serviços e de atendimentos prestados pelas instituições à população negra em geral. Estes são sinais explícitos do racismo institucional ou que podemos denominar de “forma institucional do racismo” que se manifesta nas práticas discriminatórias sistemáticas, fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos⁷.

⁶ A equipe multidisciplinar é uma instância de trabalho escolar, composto por representantes de professores, funcionários, pais e alunos organizadas no interior das escolas públicas. Ela tem por função supervisionar o desenvolvimento de ações que dêem conta da de promover no interior da escola, espaços de debates, estratégias e de ações pedagógicas que fortaleçam a implementação da Lei nº 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08. (PARANÁ, 2010)

⁷ Segundo dados do IBGE de uma população total: 191 de milhões de habitantes a População Negra representa 97 milhões – o equivalente a 51% . Das mulheres negras: 47 milhões de pessoas, 25 % da população total. O Brasil é o maior país do mundo em população afrodescendente, fora do continente africano. É o segundo país em população negra depois da Nigéria. O último país a abolir a escravidão negra. Foi o país que mais importou africanos para serem escravizados (BRASIL, 2017).



Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

De acordo com o IBGE, existe uma “expressiva” desigualdade tanto na renda, na educação, quanto na saúde. Esta afirmação pode ser notada quando observa-se que em 2014, nos 10% mais pobres, 76% eram pretos ou pardos e 22,8% brancos. Enquanto que no 1% com maiores rendimentos da população em 2014, 17,8% eram pretos ou pardos, contra 79% de brancos. Em 2015, a média anual do rendimento foi de R\$ 1.641,00 para os trabalhadores de cor preta ou parda, enquanto a dos trabalhadores de cor branca foi de R\$ 2.774,00. (BRASIL, 2017)

Quanto á educação, no acesso ao ensino superior, percebe-se que o atraso escolar constitui-se em um agravante nas desigualdades de cor ou raça, afetando mais pretos e pardos que aos brancos. “Em 2015, 53,2% dos estudantes pretos ou pardos de 18 a 24 anos de idade cursavam níveis de ensino anteriores ao ensino superior, como o fundamental e o médio, enquanto apenas 29,1% dos estudantes brancos estavam nessa mesma situação.” (BRASIL, 2017, p. 12)

Segundo dados do Boletim Epidemiológico “[...] 37,8% da população adulta preta ou parda avaliaram sua saúde como regular, ruim ou muito ruim, contra 29,7% da população branca”. O Instituto afirma que “pretos ou pardos estavam 73,5% mais expostos a viver em um domicílio com condições precárias do que brancos (38,7% dos pretos ou pardos contra 22,3% dos brancos)”. (BRASIL, 2017, p13)

A Pesquisa Nacional de Saúde - PNS em 2013 estimou que 60% das mulheres brasileiras, de 50 a 69 anos de idade, realizaram exame de mamografia nos últimos dois anos anteriores à pesquisa. Esse cuidado com a saúde foi mais observado entre as mulheres brancas (66,2%) e com ensino superior completo (80,9%). As menores proporções foram observadas entre as mulheres pretas (54,2%), pardas (52,9%) e sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (50,9%) (BRASIL, 2017).

Alarmantes são os dados da segurança pública, que revelam o forte crescimento nas taxas de homicídio na população negra, especialmente entre os jovens, enquanto decrescem as mesmas taxas na população branca. De cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra. Cerqueira e Coelho (2017), mostraram que a tragédia que aflige a população negra não se restringe às causas socioeconômicas. Estes autores estimaram que “o cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência” (CERQUEIRA;COELHO, 2017, p 29).

Quando considerado o quesito violência vê-se notadamente como a desigualdade se apresenta. A taxa de homicídios em 2016 foi de 16% para brancos contra 40,2% para negros, sendo que no período de 2006 a 2016 a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%,



Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

enquanto a taxa entre os não negros reduziu para 6,8%. Destaca-se que, a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior a de não negras. “Ainda foi identificado que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras” (CERQUEIRA, 2018, 41).

Segundo Bertulio (2007) no Brasil, o Estado foi o principal agente de segregação racial, com legislações e uso da força de Estado para reprimir e restringir o acesso da população negra, desde a terra, passando pela preservação da própria cultura e religião, até o acesso a cargos e espaços de poder, como a universidade.

O racismo institucional, exercido na estrutura jurídica apresentada, compõe, assim, uma das violências mais explícitas no cotidiano das pessoas negras no Brasil, quer em seu sistema repressivo institucionalizado - as polícias, quando exercem seus poderes de controle e repressão e investigação, o exercem preponderantemente sobre a população negra, pela razão única de pertencimento racial ao grupo negro - quer em razão do racismo individual que, nas vicissitudes de tal ideologia, age diretamente sobre o indivíduo quando no cumprimento de seu dever funcional. (BERTULIO, 2007, p. 69)

O racismo institucional caracteriza-se por tratar-se de uma prática silenciosa de discriminação racial. Num país que, por mais de um século, tem insistido na suposta ideia de democracia racial, também desenvolveu formas de discriminação que não se consubstancializam em placas de “Proibida a entrada de negros” de discriminação direta apenas, mas dá sustentação a um tipo de racismo que é silencioso, sutil, naturalizado, é indireto. É nutrido pela ideia da democracia racial – por isso a dificuldade de desconstruí-lo. É alimentado por diversos mecanismos de segregação racial. Requentadamente elaborados e sutis que exigem que identifiquemos as suas manifestações. Está apoiado em pressupostos ideológicos que sustentam e perpetuam, principalmente, nas práticas de racismos institucionais presentes em repartições públicas, hospitais, postos de saúde, escolas, universidades, instituições religiosas, políticas governamentais, políticas de empregabilidade, abordagens policiais, e outras. Precisamos identifica-lo !

Enfrentar o racismo institucional significa enfrentar um fenômeno instituído histórica e socialmente. Um fenômeno de dominação política, econômica, social, cultural, religiosa. No Brasil, o Estado foi o principal agente de segregação racial, com legislações e uso da força de Estado para reprimir e restringir o acesso da população negra, desde a terra, passando pela preservação da própria cultura e religião, até o acesso a cargos e espaços de poder, como a universidade. (BERTULIO, 2007).

As manifestações do racismo se expressam das mais diferentes formas. O problema se manifesta nas desigualdades de oportunidades de acesso aos direitos básicos do cidadão como, a exemplo de saúde, educação, segurança, habitação, emprego, no aumento da violência que vitima em especial o jovem negro.

Manifestam-se ainda, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas, quanto na ausência da história do negro e na



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

mídia (propagandas, publicidade, novelas) a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada (GOMES, 2005).

Reconhecer e identificar a presença do racismo institucional não é fácil, pois ele opera de maneira requintada e bem elaborada, é sutil e exige que identifiquemos as suas manifestações. Ele está sustentado em pressupostos ideológicos que alimentam e perpetuam, principalmente, nas práticas de racismos institucionais.

O preconceito e o racismo constituem um grave problema que viola a dignidade da pessoa humana que desafia sociedade. Um assunto que quando exposto causa polêmica, gera debates, pela sua complexidade, por vezes a negação o silenciamento são armas poderosas para oculta-lo e alimentar sua perpetuação.

O Brasil tem uma dívida com a população negra⁸, de reparação das desigualdades políticas, educacionais e sociais. Mesmo após o senso revelar que 51% da população brasileira é de origem negra, não é raro encontrarmos cada vez mais pessoas que relatam e denunciam o preconceito racial e o racismo.

DESENVOLVIMENTO

A Lei 10.639/2003⁹ que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) e instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio e o Parecer do CNE/CP 03/2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, homologação, em 18 de maio de 2004 e a 11645/2008¹⁰ são consideradas um marco para a luta política da população negra, pois trata-se de uma política curricular de reconhecimento e reparação de desigualdades como ressalta. As referidas Leis resgatam a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira. Estes dispositivos legais, indutores de uma política educacional, colocou a questão racial na agenda nacional e reafirmou a importância de se adotarem políticas públicas afirmativas. Elas abriram caminho para um trabalho efetivo na sociedade e no interior das instituições públicas, em especial, nas escolas. Porém é

⁸ Segundo dados do IBGE 2010, o Brasil foi o último país do mundo a abolir o trabalho escravo de pessoas de origem africana, em 1888, após ter recebido, ao longo de mais de três séculos, cerca de quatro milhões de africanos que foram escravizados sem contar os milhões que morreram dos porões dos navios negreiros.

⁹ A Lei nº 10.639/2004 introduz, na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da educação Nacional, o Art. 26A que determina a obrigatoriedade do ensino do estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

¹⁰ A Lei nº 11.645/2008 altera o Art. 26A da Lei nº 9.394/1996, estendendo a obrigatoriedade para o ensino de histórias e culturas dos povos indígenas.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

importante salientar que a oportunidade de promover um trabalho na perspectiva de uma Educação das Relações étnico-raciais não é garantia para deter o preconceito e a discriminação racial. A todo o momento, ocorrem denúncias de situações de constrangimento e violação de direitos vivenciadas por alunos negros. Denúncias que infelizmente ainda passam despercebidas ou são consideradas “brincadeiras”. Diante de tal realidade professores e equipe pedagógica ainda se silenciam ou não reconhecem tais atos como sendo de preconceito e discriminação racial. Além disso, a abordagem da temática no interior da escola, ainda acontece como uma atividade desvinculada do currículo, sendo mais uma atividade ou mais um evento, por vezes, folclorizado.

Na rede estadual de Ensino no estado do Paraná, ações de combate do preconceito de maneira geral e do racismo vem sendo realizado por meio das Equipes Multidisciplinares. As equipes são instâncias do trabalho escolar, que reúnem professores, diretores, pedagogos, funcionários (agentes 01 e 02), famílias e alunos com propostas de reflexões e ações relativas aos processos de exclusão, racismo e preconceito, buscando possíveis soluções para dinâmicas e conflitos relacionais, que permeiam o cotidiano da escola e que visam a uma educação inclusiva de respeito à diversidade. A equipe tem por função supervisionar e instigar, a princípio, no interior da escola, o desenvolvimento de ações que promovam espaços de debates, estratégias e ações pedagógicas que fortaleçam a Educação das Relações Étnico-Raciais. A ação da equipe deve ser realizada de maneira articulada com os segmentos profissionais da educação, instâncias colegiadas e comunidade escolar. Esta equipe multidisciplinar tem uma ação ampla no interior da escola, o que exige dos profissionais um olhar atento, atualizado e aprofundado, requerendo, portanto, constante formação (PARANÁ, 2010). A formação da equipe vem sendo realizada pela Secretaria de Educação - SEED e, apesar dos limites¹¹ sua organização é um avanço e uma ação inovadora.

O Projeto, cujas atividades estão articuladas com as propostas de ensino, pesquisa e extensão, atua em diferentes perspectivas sociais, a saber:

a) na universidade: promove ações para a formação de discentes e docentes das diferenças áreas de conhecimento por meio de grupos de estudos e o desenvolvimento de pesquisas;

b) na sociedade civil: atua na formação continuada, com cursos e palestras, para a comunidade, servidores públicos, em parceria com o Núcleo Regional de Educação de

¹¹ Embora, nos últimos anos, o estado do Paraná tenha tentado investir em ações de formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais este investimento não tem sido suficiente para superar as desigualdades, a intolerância, as práticas racistas e preconceituosas ainda estão presentes no interior da escola. Estudos têm revelado que a formação oferecida pela e Estado não foi suficiente para abarcar os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e africana. Foi o que constatou Silva e Duarte (2014) a partir da análise das capacitações ofertadas pelo Estado no período de 2003 até 2013, analisando a forma de inscrição, a obrigatoriedade ou não de participar dos cursos oferecidos e a carga horária disponibilizada.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

Londrina, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal da Saúde, de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Segurança Pública nos municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH .

c) nas escolas: apoiando a formação das equipes multidisciplinares com a realização de atividades que favoreçam maior conhecimento sobre a população negra, história, cultura e contribuição para a sociedade brasileira, fazendo a divulgação das Políticas de Ação Afirmativa existentes, sobretudo, do sistema de cotas nas Universidades brasileiras e na Universidade Estadual de Londrina.

O Projeto, visa promover a construção de uma rede de formação continuada com vínculos horizontais de interdependência e complementaridade promovendo uma experiência de integração interdisciplinar, promovendo atividades nas quais participem a equipe multidisciplinar e a rede de serviço assistencial, mediada pela discussão de temas que permitam articular conhecimentos específicos das disciplinas da cultura e história africana e afro brasileira, bem como, refletir sobre o atendimento à população negra nas áreas da saúde, assistência e educação. Busca-se por meio das vivências de uma prática pedagógica interdisciplinar, promover uma reflexão sobre os diversos aspectos envolvidos na Educação das Relações Étnico Raciais e discutir a presença do racismo institucional.

Almeja-se a integração teoria-prática que será desenvolvida durante todo o processo de trabalho promovido por meio dos grupos de estudos, oficinas e palestras.

Desta forma, o Projeto propõe a integração entre os componentes da equipe multidisciplinar, orientando-os a produzir materiais e atividades pedagógicas que permitem a socialização de suas atividades em sala de aula, facilitando a troca de experiências e a disseminação de conhecimento entre seus pares. Visa ainda propiciar, formação para os membros da rede de serviços assistencial a fim de identificar o racismo institucional e construir estratégias políticas para combatê-lo.

Pretende-se a formação continuada que privilegiará a escola como partícipe da formação, desenvolver as atividades dentro das próprias escolas, explorando ao máximo os diversos recursos que estão à disposição. Articular os conhecimentos das equipes multidisciplinares com o conjunto de estudos teóricos que será desenvolvido por meio dos grupos de estudos, oficinas e palestras.

O Projeto beneficia 80 membros das equipes multidisciplinares (diretores, pedagogos, professores, funcionários (agente 01 e 02), representante de pais e alunos) da Educação Básica e sociedade civil dos municípios de baixo IDH do Núcleo Regional de Londrina (Tamarana, Guaraci, Cafeara, Lupionópolis, Florestópolis) - 20 – Membros do CRAS (Assistentes Sociais, Psicólogos, Sociólogos e Educadores Sociais, Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem) .



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

O Projeto de extensão abre uma janela para discutir a forma de enfrentar os desafios e construir os caminhos que possibilitem um meio mais eficaz de pensar e desenvolver ações pedagógicas articuladas entre os diferentes serviços integrados à rede de proteção social. Desta forma, além de atender a esta demanda, a proposta do Projeto, busca consolidar, junto à comunidade, a contribuição efetiva da Universidade Estadual de Londrina, para a construção de uma sociedade mais preocupada com as lutas de combate ao racismo e todas as demais formas de intolerância.

O Projeto tem apoio de uma equipe experiente que vem desenvolvendo trabalhos no âmbito do LEAFRO - Laboratório de Cultura e Estudos Afro Brasileiros, ao longo de mais de 10 anos sobre a cultura e história africana e afro brasileira. Conta com a experiência do NEAB - Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e do PROPE - Programa de Acesso e Permanência dos Estudantes na UEL. Tem o apoio efetivo dos Departamento de Educação e Ciências Sociais. Há, também, o Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo, coordenado pelo Ministério Público, cuja atuação tem-se demonstrado eficaz na promoção da história e cultura afro brasileira e na denúncia, veemente, dos casos racismo.

Conta ainda, com o apoio do Núcleo Regional de Ensino, por meio da coordenação do Departamento da Diversidade, responsável pelas equipes multidisciplinares e do trabalho em rede no Município de Londrina e dos municípios envolvidos. Todo trabalho é realizado em constante articulação com estas equipes que participam, por meio de seus representantes, das reuniões mensais para planejamento das ações, a promoção, a divulgação e a disponibilidade dos professores e demais servidores da educação, da assistência e da saúde para participar nas atividades do projeto.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com o objetivo de fomentar a construção de uma rede de formação continuada para a Inclusão e Promoção da Igualdade étnico-racial, na perspectiva de fortalecimento das políticas de combate ao racismo institucional, presente nos organismos públicos e privados da sociedade brasileira, o projeto de extensão “Racismo Institucional: tecendo redes para a formação continuada” tem fortalecido o caráter interdisciplinar das ações por meio das interações entre os grupos de professores da educação básica e pesquisadores, graduandos e pós-graduandos da Universidade e membros da sociedade civil.

Assim a construção de um rede de formação continuada envolvendo escolas, Universidade, e secretarias municipais e estadual, no que tange ao enfrentamento às situações de preconceito e racismo institucional, diagnosticando os problemas, identificando as oportunidades de trabalho articulado, traçando estratégias de identificação e combate ao racismo institucional, vem auxiliando para a superação da “naturalização” do preconceito e da



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

discriminação racial, provocando mudanças de atitudes que, somadas à consciência individual e institucional, aponta para a possibilidade do surgimento de caminhos propulsores de mudanças estruturais e sistêmicas no que se refere as relações étnico-raciais.

REFERENCIAS

BERTÚLIO, D. L. Ações Afirmativas no Ensino Superior: considerações sobre a responsabilidade do Estado Brasileiro na produção do acesso de negros à Universidade - o Sistema Jurídico Nacional . In PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza (orgs) **O negro da Universidade: o direito a inclusão** - Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e Controle Social Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social . - 3.ed., 2. reimpr.- Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017. 44.p

CERQUEIRA, D. (coord.). Atlas da violência. Ipea e FBSP. Rio de Janeiro, 2018. disponível em

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf . Acesso em 01 de abril de 2019 .

CERQUEIRA, de D.; COELHO, D. S. C.. Democracia Racial e Homicídios de Jovens Negros na Cidade Partida. IPEA, Brasília, 2017 . Disponível em

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7383/1/td_2267.pdf. Acesso em 09 de março de 2018.

DUARTE, A.; SILVA, R. T. C. As ações do estado do Paraná para a implantação da Lei 10639/2003 - XIV Encontro Regional de História 1962 0 2014 : 50 anos de Golpe Militar no Brasil .7 a 10 de outubro de 2014 . Disponível em

<http://www.erh2014.pr.anpuh.org/anais/2014/113.pdf>. Acesso em 08 de agosto de 2016 .

GOMES, N. L.. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão In. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10639/03*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GUIA DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL, 2013. Disponível em <https://www.geledes.org.br/tag/guia-de-enfrentamento-do-racismo-institucional>. Acesso em 09 de março de 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação . Instrução nº 10/2010. Curitiba, 2010.

Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao102010.pdf>. Acesso em 09/08/2-16

SANT ANA, A. O. de . História e conceitos Básicos sobre o racismo e seus derivados. In MUNANGA, K. (Org). Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.